



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Declaro que na Dispensa de Licitação N°. 032/2020, Processo Licitatório PRC N°. 111/2020, a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE-MG, ATRAVÉS DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS CAPAZES DE PROPICIAR A OPERACIONALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RELACIONADA AO ESTÁGIO DE ESTUDANTES CURRICULAR OBRIGATÓRIO OU NÃO, ENTENDIDO COMO UMA ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO, QUE COMPLEMENTA O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM NAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, se deu por se tratar de uma Instituição brasileira, sem fins lucrativos, incumbida de pesquisa, ensino e extensão, detendo inquestionável reputação ético-profissional, enquadrando-se em perfeita consonância com o Artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal N°. 8.666/93.

Santa Rita do Sapucaí, 02 de Junho de 2020



Rita de Cássia Ribeiro
Diretora Divisão de Compras